



## NOTIFICAÇÃO 05 – EDITAL 01/2025 - SEBRAETEC

Senhores empresários,

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA – SEBRAE/BA vem, por meio da presente Notificação e, em conformidade com o item **21.2**, promover as seguintes alterações no referido Edital e seus anexos:

### 1. DA ALTERAÇÃO DE TEXTO, CONFORME TABELA A SEGUIR:

| DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PARA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Item 8.1.3</b><br><b><u>Onde se lê</u></b><br>a) Para obter informações detalhadas e entregas de cada produto/solução, a empresa pleiteante deve solicitar a Ficha Técnica correspondente ao SEBRAE/BA, por e-mail (sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br) ou através do link "Conheça nossas soluções!" disponível na página do edital ( <a href="https://bit.ly/edital-sebraetec-ba">https://bit.ly/edital-sebraetec-ba</a> ). A Ficha Técnica deverá ser anexada aos documentos de Qualificação Técnica, comprovando a ciência do seu conteúdo, durante o envio dos documentos ao SEBRAE/BA. | <b>Item 8.1.3</b><br><b><u>Leia-se:</u></b><br>a) Para obter informações detalhadas e entregas de cada produto/solução, a empresa pleiteante deve solicitar a Ficha Técnica do SEBRAE por e-mail (sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br) ou através do link "Conheça nossas soluções!" disponível na página do edital ( <a href="https://bit.ly/edital-sebraetec-ba">https://bit.ly/edital-sebraetec-ba</a> ). A Ficha Técnica deverá ser anexada aos documentos de Qualificação Técnica, comprovando a ciência do seu conteúdo, durante o envio dos documentos ao SEBRAE/BA. |
| <b>Item 8.1.3</b><br><b><u>Onde se lê</u></b><br>c) Formulário para Solicitação e Cadastramento de Produto (ANEXO IV).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Item 8.1.3</b><br><b><u>Leia-se:</u></b><br>Exclusão do item.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Item 8.1.3</b><br><b><u>Onde se lê</u></b><br>e) Atestado de Capacidade Técnica (ANEXO V).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Item 8.1.3</b><br><b><u>Leia-se:</u></b><br>e) Atestado de Capacidade Técnica (ANEXO IV).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Item 8.1.3</b><br><b><u>Onde se lê</u></b><br>f) Formulário de Avaliação de Satisfação do cliente (ANEXO VI) do cliente que atestou a capacidade técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Item 8.1.3</b><br><b><u>Leia-se:</u></b><br>f) Formulário de Avaliação de Satisfação do cliente (ANEXO V) do cliente que atestou a capacidade técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Item 8.1.3</b><br><b><u>Onde se lê</u></b><br>g) Comprovação de Infraestrutura (ANEXO VII), quando aplicável (consultar requisitos específicos da solução/produto)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Item 8.1.3</b><br><b><u>Leia-se:</u></b><br>g) Comprovação de Infraestrutura (ANEXO VI), quando aplicável (consultar requisitos específicos da solução/produto)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Item 8.1.3</b><br><b><u>Onde se lê</u></b><br>h) Termo de Adesão ao Edital (ANEXO IX).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Item 8.1.3</b><br><b><u>Leia-se:</u></b><br>h) Termo de Adesão ao Edital (ANEXO X).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Item 8.1.4.2</b><br><b><u>Onde se lê</u></b><br>c) Apresentar ao menos 03 (três) Formulários de Avaliação de Satisfação do Cliente (ANEXO VI), conforme Edital, assinados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Item 8.1.4.2</b><br><b><u>Leia-se:</u></b><br>c) Apresentar ao menos 03 (três) Formulários de Avaliação de Satisfação do Cliente (ANEXO V), conforme Edital, assinados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| por sócios, representantes legais ou gerentes/diretores das empresas atendidas descritas no item anterior.                                                                                                                                                                                                                                                | por sócios, representantes legais ou gerentes/diretores das empresas atendidas descritas no item anterior.                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Item 8.1.4.4</b><br><b><u>Onde se lê</u></b><br><p>a) No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que tenha recebido o serviço para cada solução/produto pretendido, do serviço realizado nos últimos 02 (dois) anos contados da data de solicitação de cadastramento (ANEXO V).</p>   | <b>Item 8.1.4.4</b><br><b><u>Leia-se:</u></b><br><p>a) No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que tenha recebido o serviço para cada solução/produto pretendido, do serviço realizado nos últimos 02 (dois) anos contados da data de solicitação de cadastramento (ANEXO IV).</p>   |
| <b>Item 8.1.4.5</b><br><b><u>Onde se lê</u></b><br><p>a) No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que tenha recebido o serviço para cada solução / produto pretendido, do serviço realizado nos últimos 02 (dois) anos contados da data de solicitação de cadastramento (ANEXO V).</p> | <b>Item 8.1.4.5</b><br><b><u>Leia-se:</u></b><br><p>a) No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que tenha recebido o serviço para cada solução / produto pretendido, do serviço realizado nos últimos 02 (dois) anos contados da data de solicitação de cadastramento (ANEXO IV).</p> |
| <b>Item 13.5.9</b><br><b><u>Onde se lê</u></b><br><p>d) Realizar o upload da Carta-Contrato (ANEXO VIII) conforme padrão definido no Sistema de contratação do SEBRAETEC, que, a partir desta versão do Edital, consolida as obrigações anteriormente formalizadas por meio do Termo de Adesão e do Contrato.</p>                                         | <b>Item 13.5.9</b><br><b><u>Leia-se:</u></b><br><p>Exclusão do item.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Item 13.8</b><br><b><u>Onde se lê</u></b><br><p>A liberação para execução do serviço somente poderá ser realizada quando já houver a solicitação e o aceite da prestação de serviço por parte da(s) EMPRESA(S) DEMANDANTE(S), inclusive de forma eletrônica, conforme ANEXO IX.</p>                                                                    | <b>Item 13.8</b><br><b><u>Leia-se:</u></b><br><p>A liberação para execução do serviço somente poderá ser realizada quando já houver a solicitação e o aceite da prestação de serviço por parte da(s) EMPRESA(S) DEMANDANTE(S), inclusive de forma eletrônica, conforme ANEXO X.</p>                                                                      |
| <b>Item 19.3</b><br><b><u>Onde se lê</u></b><br><p>f) Entregar ao SEBRAE/BA as certidões de regularidade antes da celebração do TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO (ANEXO IX) referente a cada proposta (INSS e Certificado do FGTS), conforme padrão definido no Sistema de contratação do SEBRAETEC.</p>                                                     | <b>Item 19.3</b><br><b><u>Leia-se:</u></b><br><p>f) Entregar ao SEBRAE/BA as certidões de regularidade antes da celebração do TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO (ANEXO X) referente a cada proposta (INSS e Certificado do FGTS), conforme padrão definido no Sistema de contratação do SEBRAETEC.</p>                                                       |
| <b>Item 19.4</b><br><b><u>Onde se lê</u></b><br><p>a) Assinar a Carta-Contrato (ANEXO VIII), que passa a ser o único instrumento contratual exigido, consolidando os compromissos da Empresa Demandante e da Prestadora de Serviço.</p>                                                                                                                   | <b>Item 19.4</b><br><b><u>Leia-se:</u></b><br><p>a) Assinar a Carta-Contrato (ANEXO VII), que passa a ser o único instrumento contratual exigido, consolidando os compromissos da Empresa Demandante e da Prestadora de Serviço.</p>                                                                                                                     |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Item 19.4</b><br><b><u>Onde se lê</u></b><br>I) Realizar o upload da Carta-Contrato (ANEXO VII) antes do início da prestação de serviço, conforme padrão definido no Sistema de contratação do SEBRAETEC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Item 19.4</b><br><b><u>Leia-se:</u></b><br>Exclusão do item.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Item 21.13</b><br><b><u>Onde se lê</u></b><br>Fica estabelecido que as empresas já cadastradas e ativas no âmbito do Edital de Cadastramento Sebraetec 01/2019, que tenham aderido aos respectivos termos de adesão e mantenham regularidade documental e técnica, permanecem credenciadas no SEBRAETEC/BA, observadas as condições, regras e obrigações estabelecidas neste Edital 01/2025. As novas empresas que vierem a se cadastrar, a partir da data de publicação deste Edital, estarão automaticamente vinculadas às disposições aqui previstas, mediante assinatura do Termo de Adesão ao Edital (ANEXO IX). | <b>Item 21.13</b><br><b><u>Leia-se:</u></b><br>Fica estabelecido que as empresas já cadastradas e ativas no âmbito do Edital de Cadastramento Sebraetec 01/2019, que tenham aderido aos respectivos termos de adesão e mantenham regularidade documental e técnica, permanecem credenciadas no SEBRAETEC/BA, observadas as condições, regras e obrigações estabelecidas neste Edital 01/2025. As novas empresas que vierem a se cadastrar, a partir da data de publicação deste Edital, estarão automaticamente vinculadas às disposições aqui previstas, mediante assinatura do Termo de Adesão ao Edital (ANEXO X). |

## 2 – ALTERAÇÃO DE NOME DE SOLUÇÕES

Alteração de nome das seguintes soluções no edital:

| DE                                                                | PARA                                                              |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| ADEQUAÇÃO À NORMA ABNT NBR ISO 15189:2015 – LABORATÓRIOS CLÍNICOS | ADEQUAÇÃO À NORMA ABNT NBR ISO 15189:2024 – LABORATÓRIOS CLÍNICOS |

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

### COMISSÃO ESPECIAL DE CADASTRAMENTO

Cyntia Ferraz de Sá Bittencourt Câmara- Presidente

Madson Lima Pinto - Membro

Vanessa dos Santos Oliveira – Membro

Wagner Cezar Ayres Carvalho – Membro



**PROTOCOLO DE ASSINATURA DIGITAL(S)**

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: